CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº103/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Maio de 2016**, LAIR DE ALMEIDA SANTOS** do exercício do cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR - AP-2** do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº 131/2015 de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE MAIO DE 2016

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente